

Lista de Participantes do Jogo - FIGUEIRENSE

CAMPEONATO CATARINENSE 2019

Jogo N°: 9

FIGUEIRENSE

x TUBARÃO

20/01/2019 - 17:00

Local: Orlando Scarpelli

Florianópolis



Árbitro: DIEGO DA COSTA CIDRAL

Assistente 1: GIZELI CASARIL

Assistente 2: CARLOS ALBERTO DO ARAGAO JUNI

4º Árbitro: DIONE RODRIGUES DA ROSA

Delegado: ORIVALDO LEAL

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	172.292	DENIS CESAR DE MATOS		GT	411778316
4	186.128	RAFAEL BERGER	ALEMÃO	T	526090704
5	159.237	JOSE ANTONIO PEREIRA		T	301540494
7	317.384	YURI ANTONIO COSTA DA SILVA		T	219051141
9	310.961	RUBENS DA SILVA COURA	RUBENS	T	56576438-X
11	387.313	ALÍPIO DUARTE BRANDAO	ALÍPIO	T	2468681
16	313.217	MATHEUS AUGUSTO DESTRO	MATHEUS	T	485101427
17	321.012	EDUARDO JOSE BARBOSA DA SILVA JUNIOR	EDUARDO	T	416649872
20	337.180	KAUE PATRICK DOS SANTOS	KAUE	T	417768163
23	427.914	PATRICK DE SOUZA SOARES	PATRICK	T	4106113576
31	378.019	MATHEUS SOUSA PEREIRA	MATHEUS	T	256514639
22	442.225	VITOR CAETANO FERREIRA	VITOR	GR	110412347
2	454.982	JEAN FRANCISCO MARTIM CANDIDO	JEAN	R	5724949
6	465.349	JOAO DIOGO JENNINGS	JOAO	R	675575
8	321.453	ROBERTO PIMENTA VINAGRE FILHO		R	5575698
14	392.725	JULIO CESAR RUSCH	J RUSCH	R	9096589611
15	465.385	ELIAS MIGUEL TREVIZAN TELLES		R	7107376027
19	416.189	GUILHERME PINTO TEIXEIRA		R	3107371613
21	345.720	BRENO LORRAN DA SILVA TALVARES	BRENO	R	436793416
25	432.217	MATEUS BRUNETTI VALOR		R	370865662
27	412.971	MATHEUS MARTINS FOGAÇA DE PAULO	MATHEUS	R	53153944
29	514.089	MATHEUS LUCAS JACINTHO FERREIRA		R	301032223

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: HEMERSON JOSE MARIA - RG: 2582106

Aux. Téc.: EMERSON PEREIRA NUNES - RG: 6070589

Prep. Físico: ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA - RG:

Prep. goleiro: JOSEVAL VIEIRA DA SILVA - RG: 5389051

Médico: CASSIO ALVES KONRATH - RG: 506388595

Massagista: LUIZ FILIPE RAIMUNDO - RG: 4806571

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10 (dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RCC-FCF-2019.

LUCIANO KINDLEIN MORAES - RG: 10515

Supervisor

JOSE ANTONIO PEREIRA

Capitão